

RESOLUÇÃO Nº 014/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes

0.632.00000 Recurso Adm. Indireta – Exercícios Anteriores União

9.000,00

Total**9.000,00**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO